



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 459/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/06/2025 a 18/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA Nº 459 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS**, no uso de suas atribuições; bem como a lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**I** – Designar os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 8902/2025**, celebrado pelo **MUNICIPIO DE INHUMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.

Gestor: **ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO**, Matrícula: 70194

Fiscal: **ANDRE DE SOUZA VIEIRA**, Matrícula: 69714

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

**MAURICIO VARGAS VIEIRA**  
Gestor e Ordenador de Despesas  
Do Fundo Municipal do Executivo

**ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO**  
Gestor: Matrícula: 70194

**ANDRE DE SOUZA VIEIRA**  
Fiscal: Matrícula: 69714